



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº034/2024. – PL nº031/2024. – Inexigibilidade nº 013/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MINDURI. CNPJ 17.954.041/10. Contratado: PLANEJAR CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 26.125.096/0003-70, estabelecida na Rua Major Penha, nº359, bairro Centro, na cidade Caxambu – MG, Cep: 37.440-000 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO ABRANGENDO AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS, BEM COMO CONTROLE GERENCIAL DURANTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACESSORAMENTO EM DEFESA JUNTO AO, TRIBUNAL DE CONTAS – TC, OBSERVANDO INTEGRALMENTE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM FOCO PRINCIPAL NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS APLICADAS AO SETOR OPÚBLICO.

O presente Termo de Aditivo tem por finalidade de aditar o prazo contratual do contrato de Prestação de Serviços/fornecimento. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Dotação orçamentária: 2.02.01.04.122.0002.2.0011.3.3.90.40. Vigência: 04/06/2026 a 04/06/2027. Autorizado por Jose Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Minduri – MG, 02 de junho de 2026.